



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 81/2021, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 408/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 658, DE 04 DE NOVEMBRO de 2020, retificada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 144, DE 12 DE MARÇO DE 2021; considerando a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº. 009/2010, de 21 de outubro de 2010, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na UFERSA; considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 5/2021 – CCCC, de 23 de Março de 2021, que solicita a emissão de portaria para designação do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciências Contábeis, campus de Mossoró, resolve:

Art. 1º Designar os servidores docentes a seguir especificados para comporem o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Ciências Contábeis, campus de Mossoró: Kleber Formiga Miranda, Antonio Erivando Xavier Junior, Luciana Batista Sales, Kallyse Priscila Soares de Oliveira, Augusto Cezar da Cunha e Silva Filho, Lucas Lucio Godeiro.

Art. 2º Os servidores docentes integrantes do NDE, acima designados, cumprirão mandato de 04 (quatro) anos, nos termos do art. 5º da RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Sueldes de Araújo
Pró-Reitor de Graduação